



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro
1º-Vice-Presidente: Deputado Ivair Nogueira
2º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio
3º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo
2º-Secretário: Deputado Neider Moreira
3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.

SUMÁRIO

1 - ATAS

- 1.1 - 71ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura
- 1.2 - Reunião de Comissões

2 - ORDEM DO DIA

- 2.1 - Comissão

3 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

- 3.1 - Plenário

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - MANIFESTAÇÕES

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

7 - ERRATA



ATAS

ATA DA 71ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 10/10/2013

Presidência dos Deputados Ivair Nogueira e Glaycon Franco

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 4.596 a 4.600/2013 - Requerimentos nºs 5.895 a 5.900/2013 - Requerimento do deputado Sargento Rodrigues - Comunicações: Comunicações das Comissões de Política Agropecuária, de Educação, do Trabalho e de Fiscalização Financeira - Registro de Presença - Questão de Ordem - Oradores Inscritos: Discursos do deputado Glaycon Franco, da deputada Rosângela Reis e dos deputados João Leite e Duarte Bechir - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimento do deputado Sargento Rodrigues; deferimento - Questões de Ordem - Inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos - Palavras do Presidente - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os deputados e as deputadas:

Ivair Nogueira - Hely Tarquínio - Neider Moreira - Adalclever Lopes - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Genaro - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bosco - Cabo Júlio - Carlos Henrique - Celinho do Sinttrocel - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Duarte Bechir - Duilio de Castro - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Fred Costa - Glaycon Franco - Gustavo Corrêa - Inácio Franco - João Leite - João Vítor Xavier - Juarez Távora - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Henrique - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Marques Abreu - Rômulo Veneroso - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Zé Maia.

Abertura

O presidente (deputado Ivair Nogueira) - Às 14h10min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O deputado Dalmo Ribeiro Silva, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente - Não havendo correspondência a ser lida, a presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 4.596/2013

Dispõe sobre a realização de protestos e manifestações no Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O direito constitucional à reunião pública para manifestação de pensamento será protegido pelo Estado nos termos desta lei.

Art. 2º - É especialmente proibido o uso de máscara ou qualquer outra forma de ocultar o rosto do cidadão com o propósito de impedir-lhe a identificação.

Parágrafo único - É livre a manifestação do pensamento, sendo vedado, o anonimato.

Art. 3º - O direito constitucional à reunião pública para manifestação de pensamento será exercido:

I - pacificamente;

II - sem o porte nem uso de armas;

III - em locais abertos;

IV - sem o uso de máscaras nem de peças que cubram o rosto do cidadão ou dificultem sua identificação;

V - mediante prévio aviso à autoridade policial.

§ 1º - Incluem-se entre as armas mencionadas no inciso II do *caput* as de fogo, brancas, pedras, bastões, tacos e similares.

§ 2º - Para os fins do inciso V do *caput*, a comunicação deverá ser feita à delegacia em cuja circunscrição se realize ou, pelo menos, inicie a reunião pública para manifestação de pensamento.

§ 3º - A vedação de que trata o inciso IV do *caput* deste artigo não se aplica às manifestações culturais estabelecidas no calendário oficial do Estado.

§ 4º - Para os fins do inciso V do *caput* deste artigo, a comunicação deverá ser feita ao batalhão em cuja circunscrição se realize ou, pelo menos, inicie a reunião pública para a manifestação de pensamento.

§ 5º - Considera-se comunicada a autoridade policial quando a convocação para a manifestação de pensamento ocorrer através da internet e com antecedência igual ou superior a quarenta e oito horas.

Art. 4º - As Polícias só intervirão em reuniões públicas para manifestação de pensamento a fim de garantir o cumprimento de todos os requisitos do art. 3º ou para a defesa:

I - do direito constitucional a outra reunião anteriormente convocada e avisada à autoridade policial;

II - das pessoas humanas;

III - do patrimônio público;

IV - do patrimônio privado.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 10 de outubro de 2013.

Alencar da Silveira Jr.

Justificação: O povo do Estado de Minas Gerais tem ministrado preciosas lições de cidadania, quando exerce seu direito constitucional de manifestação de pensamento.

Infelizmente, há aqueles que, mascarados e armados, se infiltram em reuniões públicas a fim de cometer crimes.

É, portanto, dever do Parlamento elaborar uma lei que proteja essas magníficas demonstrações de civilidade, que não podem ser manchadas por aqueles que não querem nem conseguem viver sob regime democrático.

Por esta razão, solicito aos meus pares aprovarem esta proposição.

- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Sargento Rodrigues. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 4.474/2013, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.597/2013

Isenta do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS –, na forma que especifica, as saídas de motocicletas para mototaxistas, em consonância com o Convênio Confaz nº 38, de 12 de julho de 2001, alterado pelos Convênios Confaz nºs 115/2002, 82/2003, 104/2005, 143/2005, 33/2006, 92/2006, 103/2006, 121/2009, 1/2010, 148/2010, 2/2012 e 17/2012.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam isentas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS – as saídas internas e interestaduais promovidas pelos estabelecimentos fabricantes ou seus revendedores autorizados de motocicletas equipadas com motor não superior a cento e cinquenta cilindradas para mototaxistas.

Parágrafo único – O disposto no *caput* deste artigo se aplica em conformidade com Lei Federal nº 12.009, de 29 de julho de 2009, com limite de uma motocicleta por beneficiário.

Art. 2º – O benefício só se aplica, cumulativa e comprovadamente, se o adquirente:

I – tiver completado 21 anos;

II – possuir habilitação de pelo menos dois anos na categoria;

III – utilizar a motocicleta exclusivamente nas atividades previstas na Lei Federal nº 12.009, de 2009;

IV – possuir autorização do poder público municipal para exercer a atividade.

Art. 3º – O benefício previsto nesta lei será transferido ao adquirente mediante redução no preço do veículo.



Art. 4º – O benefício só poderá ser utilizado a cada quatro anos e meio, exceção feita nas hipóteses em que ocorra destruição completa da motocicleta ou seu desaparecimento, mediante comprovação por meio de certidão de baixa, prevista em resolução do Contran ou de certidão fornecida pela delegacia de polícia de furtos e roubos ou congêneres.

Art. 5º – A isenção estabelecida no art. 1º se aplica também aos seguintes equipamentos, em conformidade com a Resolução nº 356, do Contran:

- I – colete refletivo;
- II – faixas refletivas no baú;
- III – protetor de motor – mata-cachorro;
- IV – antena anticérol;
- V – capacete com faixas refletivas.

Art. 6º – Caso o adquirente venha a alienar a motocicleta beneficiada com a isenção prevista por esta lei para pessoa que não satisfaça os requisitos e as condições estabelecidas no art. 2º, o tributo será exigido e corrigido monetariamente.

Art. 7º – O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias a contar da data de sua publicação.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 10 de outubro de 2013.

Celinho do Sinttrocel

Justificação: Tomando como exemplo o benefício já concedido aos taxistas e a fim de emprestar isonomia a categorias tão semelhantes, sendo o único diferencial o veículo na execução do serviço, entendo ser o caminho da desoneração do custo do ICMS para a aquisição de motos e EPIs um caminho a ser trilhado. Tal medida tem por objetivo fortalecer a profissionalização da categoria, aumentar o nível de segurança no transporte público e potencializar o desenvolvimento econômico.

As profissões de mototaxistas, motofretistas e motovigias foram regulamentadas há pouco tempo. Tal ato visou sanar injustiças e promover direitos. Contudo, é necessário avançar, dar outros passos para diminuir a exploração e a informalidade.

Um desses passos é garantir a renovação de frota e a consequente ampliação da segurança dos trabalhadores e usuários. A isenção fiscal vai propiciar as condições para a realização dessas metas.

Uma análise pormenorizada dos fatos mostra que, num segundo momento, a pretendida desoneração trará aumento de arrecadação. Certamente haverá aumento no número de motocicletas vendidas, e a regularização da profissão nos municípios será mais uma atividade a gerar impostos para os entes federados.

Nosso projeto pretende trazer aos trabalhadores melhores condições de trabalho, maior segurança, educação e saúde. Logo, pede-se o apoio dos pares para a aprovação desta proposição.

- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela deputada Rosângela Reis. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.355/2011, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.598/2013

Autoriza o Poder Executivo a reduzir a base de cálculo do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS - nas operações internas com produtos artesanais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a reduzir até 7% (sete por cento) o percentual da alíquota do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e à prestação de serviços incidente em operações internas com produtos artesanais certificados e reconhecidos como tais pela Secretaria Estadual da Fazenda.

Art. 2º - A Secretaria de Estado de Fazenda baixará os atos que se fizerem necessários ao cumprimento do disposto nesta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 10 de outubro de 2013.

Dalmo Ribeiro Silva

Justificação: Esta proposição visa autorizar o Poder Executivo a reduzir a base de cálculo do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS - nas operações internas com produtos artesanais certificados e reconhecidos como tais pela Secretaria Estadual da Fazenda.

É indiscutível a importância da produção artesanal em Minas Gerais e reconhecida sua relevância econômica, principalmente para as comunidades mais carentes, associações e grupos de artesãos distribuídos por todo o estado, e que tenham na produção artesanal de manufaturados sua única ou principal fonte de renda.

Infelizmente, como em todos os setores da economia também o do artesanato está sofrendo com a pirataria e a concorrência desleal, inclusive da China, que produz em escala industrial e vende internamente como sendo artesanato peças típicas de nossa cultura.

Portanto, a redução do imposto tem por finalidade tornar a concorrência do produto mais leal no mercado.

Pelo exposto, solicito aos meus nobres pares a aprovação desta proposição, por ser de justiça para a categoria.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.599/2013

Institui o Programa Público de Acesso ao Emprego para as Pessoas com Deficiência e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituído, no Estado de Minas Gerais, o Programa Público de Acesso ao Emprego para as Pessoas com Deficiência.



Art. 2º - Constituem ações do Programa Público de Acesso ao Emprego para as Pessoas com Deficiência:

I – criar um banco de dados *online* visando ao cadastramento de pessoas com deficiência; e

II – instituir o Sistema de Conscientização, Incentivo e Qualificação Profissional, visando a despertar o interesse pela sua capacitação às necessidades do mercado de trabalho, possibilitando-lhes maior renda financeira e independência em relação aos programas assistenciais do governo.

§ 1º - Para o desenvolvimento dessas ações, fica o Poder Executivo autorizado a realizar parcerias com instituições públicas ou privadas, associações, entidades civis ou organizações não governamentais.

§ 2º - Os interessados poderão inserir seus dados curriculares diretamente no banco de dados referido no inciso I deste artigo.

Art. 3º - O banco de dados referido no art. 2º desta lei ficará disponível para as empresas e órgãos públicos, que poderão dele fazer uso da melhor maneira possível para atender demandas sociais relativas ao segmento populacional das pessoas com deficiência.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Reuniões, 10 de outubro de 2013.

Cabo Júlio

Justificação: A criação do Programa Público de Acesso a Emprego às Pessoas com Deficiências é uma política necessária a ser implementada pelo poder público, resgatando essas pessoas para a cidadania.

Além disso, essa ação busca contribuir para que as empresas possam cumprir o que determina o art. 93 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, conhecida como Lei das Cotas, que as obriga a destinarem às PCDs, no mínimo, 2% de suas vagas, quando possuírem de 100 a 200 funcionários, 3%, quando possuírem de 201 a 500 funcionários, e 4%, quando possuírem de 501 a 1.000 funcionários.

O poder público, ao implementar esse programa, buscará parceria com a empresas privadas e determinará às secretarias estaduais que tenham intersecção com o tema.

A implementação desse programa desencadeará uma série de ações positivas, tais como conscientização, cadastramento, qualificação, preparação e inserção e acompanhamento no mercado de trabalho.

As ações que constituem o programa são necessárias para transformarmos a cultura que hoje impera, que se reflete principalmente na carência dos cadastros existentes, na falta de qualificação e na dificuldade para preenchimento das cotas, gerando as multas impostas na iniciativa privada.

Outra barreira é a contradição legal. A Lei das Cotas estimula o emprego, entretanto a Lei do Benefício de Prestação Continuada retira uma grande parte do segmento das PCDs da busca pelo trabalho, fomentando o assistencialismo. Para corrigir essa lógica social injusta para a sociedade, que perde com o alto custo dos programas assistenciais para as empresas, devido à fiscalização, e para as PCDs, que não são estimuladas a gerar sua renda e conquistar sua dignidade, é necessário a forte presença do poder público na efetivação deste projeto.

O programa poderá contribuir na geração de emprego e renda e na elaboração de ações nesse sentido, junto às cooperativas e entidades civis, criando novas cooperativas e, conseqüentemente, aumentando as oportunidades no mercado de trabalho.

Entretanto, o objetivo maior será conscientizar os empregadores e criar um elo entre as empresas que necessitam cumprir a cota e as PCDs que querem ingressar no mercado de trabalho.

Solicitamos análise e parecer favorável dos nobres colegas desta Casa de Leis.

- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Elismar Prado. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 127/2011, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.600/2013

Declara de utilidade pública a Associação dos Pacientes Renais e Transplantados de Governador Valadares - Aspart -, com sede no Município de Governador Valadares.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pacientes Renais e Transplantados de Governador Valadares - Aspart -, com sede no Município de Governador Valadares.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 10 de outubro de 2013.

Hélio Gomes

Justificação: A Associação dos Pacientes Renais e Transplantados de Governador Valadares é uma entidade civil sem fins lucrativos que tem por objetivo dar assistência, fazer acompanhamento sistemático e desenvolver ações filantrópicas aos pacientes renais e transplantados, promovendo assim a inclusão social, bem como a melhoria da qualidade de vida .

Diante da importância das ações realizadas pela Associação dos Pacientes Renais e Transplantados de Governador Valadares, contamos com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c do art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 5.895/2013, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Defesa Social o relatório da visita dessa comissão à cadeia pública de Carmo do Cajuru e pedido de providências para que a referida cadeia seja assumida pela Subsecretaria de Administração Prisional e os policiais civis e militares sejam liberados da guarda dos presos. (– Semelhante



proposição foi apresentada anteriormente pela Comissão de Segurança Pública. Anexe-se ao Requerimento nº 5.810/2013, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 5.896/2013, do deputado Ulysses Gomes, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso à direção e aos professores da Escola de Enfermagem Wenceslau Braz, de Itajubá, por sua inclusão entre os melhores cursos superiores do Brasil, segundo a avaliação do *Guia do estudante*, da Editora Abril. (- À Comissão de Saúde.)

Nº 5.897/2013, da Comissão de Cultura, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso às Sras. Eliane Parreiras, Manuella Machado e Flávia Camisasca, respectivamente secretária de Cultura, superintendente de Interiorização da Secretaria de Cultura e produtora do programa Minas Território da Cultura pela primorosa gestão do programa, que busca promover a descentralização das políticas públicas de cultura, divulgar e prestigiar as culturas locais, fomentar a circulação de bens culturais e capacitar gestores de cultura no Estado.

Nº 5.898/2013, da Comissão de Cultura, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso à Vallourec pela restauração do antigo Cine Brasil e pela inauguração desse importante espaço cultural de Belo Horizonte.

Nº 5.899/2013, da Comissão do Trabalho, em que solicita seja encaminhado ao Conselho Nacional de Justiça pedido de providências para solicitar ao Tribunal Superior do Trabalho que publique o acórdão do processo RR - 147300-43.2003.5.03.0004, relativo à ação do Ministério Público do Trabalho contra a Cemig.

Nº 5.900/2013, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso ao Sr. Marcos Flávio Lucas Padula, juiz de direito titular da Vara Cível da Infância e da Juventude da Comarca de Belo Horizonte, pela iniciativa de aprovação da portaria que dá competência aos comissários para fiscalizar o consumo de bebidas alcoólicas por menores de 18 anos em bares e casas noturnas.

- É também encaminhado à presidência requerimento do deputado Sargento Rodrigues.

Comunicações

- São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Política Agropecuária, de Educação, do Trabalho e de Fiscalização Financeira.

Registro de Presença

O presidente - A presidência registra e agradece a presença, nas galerias, de alunos do curso de direito da Unilest de Coronel Fabriciano.

Questão de Ordem

O deputado Bosco - Sr. Presidente, de forma bastante breve, saúdo também os alunos presentes e, na pessoa deles, saúdo todo o público presente na reunião ordinária desta tarde. E quero registrar a presença dos vereadores da nossa querida cidade de São Gotardo, do Alto Paranaíba: Marcilon Laci Rodrigues, Gilberto de Oliveira Cândido - nosso popular Ganga - e Adriano Leonel de Andrade. Eles vieram aqui nesta Casa e irão à Secretaria de Ciência e Tecnologia para tratar de assuntos de grande importância e interesse para a comunidade de São Gotardo. Obrigado.

Oradores Inscritos

- O deputado Glaycon Franco, a deputada Rosângela Reis e o deputado João Leite proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

O presidente (deputado Glaycon Franco) - Com a palavra, o deputado Duarte Bechir.

- O deputado Duarte Bechir profere discurso, que será publicado em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente (deputado Ivair Nogueira) - Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foram recebidos e aprovados, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, os Requerimentos nºs 5.897 e 5.898/2013, da Comissão de Cultura, 5.899/2013, da Comissão do Trabalho, e 5.900/2013, da Comissão de Segurança Pública. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Política Agropecuária - aprovação, na 16ª Reunião Ordinária, em 9/10/2013, dos Projetos de Lei nºs 4.261 e 4.263/2013, do deputado Adelmo Carneiro Leão, este com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e 4.377/2013, do deputado Fred Costa, com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e dos Requerimentos nºs 5.687/2013, do deputado Antônio Carlos Arantes, e 5.739/2013, da Comissão Extraordinária das Águas; de Educação - aprovação, na 16ª Reunião Ordinária, em 9/10/2013, dos Projetos de Lei nºs 4.298, 4.300 e 4.388/2013, do governador do Estado, e os dos Requerimentos nºs 5.605/2013, do deputado Inácio Franco, 5.610/2013, do deputado Lafayette de Andrada, e 5.708, 5.709, 5.827 e 5.831/2013, do deputado Bosco; do Trabalho - aprovação, na 21ª Reunião Ordinária, em 9/10/2013, dos Projetos de Lei nºs 3.774/2013, do deputado Celinho do Sinttrocel, 4.307/2013, do deputado Dilzon Melo, 4.326/2013, do deputado André Quintão, 4.422/2013, do deputado Leonídio Bouças, 4.445/2013, do deputado Carlos Mosconi, 4.450/2013, do deputado Carlos Pimenta, 4.452 e 4.453/2013, do deputado Fabiano Tolentino, e 4.464/2013, da deputada Rosângela Reis; e de



Fiscalização Financeira - aprovação, na 24ª Reunião Ordinária, em 9/10/2013, dos Projetos de Resolução nºs 4.536 e 4.538/2013, da Comissão de Fiscalização Financeira, e do Requerimento nº 5.834/2013, do deputado Sargento Rodrigues (Ciente. Publique-se.).

Despacho de Requerimentos

- A seguir, o presidente defere, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, requerimento do deputado Sargento Rodrigues em que solicita a retirada de tramitação da Emenda nº 3, apresentada ao Projeto de Lei nº 4.040/2013 (Arquive-se a emenda.).

Questões de Ordem

O deputado Duarte Bechir - Sr. Presidente, ao final da nossa fala, queríamos avisar, especialmente ao Município de Sete Lagoas, que, no próximo final de semana, está sendo programado um evento para a nossa querida cidade de Sete Lagoas, onde tive a oportunidade de residir por quatro anos e pela qual tenho um carinho especial. Na Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia da qual este deputado é o presidente, aprovamos um abraço simbólico que será feito na cidade por aquela gente, pela população, pelos educadores, a fim de simbolizar a nossa preocupação, e mais do que preocupação, o nosso carinho e a nossa responsabilidade com as Apaes. Portanto, deputado João Leite, foi aprovado, em nossa comissão, um abraço simbólico que ocorrerá em Sete Lagoas. Esse evento contará também com a participação do deputado Dinis Pinheiro, presidente desta Casa. É importante deixar aqui registrado, Sr. Presidente, que o deputado Dinis Pinheiro tem discutido conosco em todos os municípios a sua preocupação com a Meta nº 4 do plano decenal. O presidente tem percorrido Minas Gerais, levado a representação desta Casa com seu trabalho e especialmente destacado a necessidade de estarmos aqui, em Minas, brigando para que o governo federal não cumpra a Meta nº 4, que é a exclusão das Apaes do sistema de educação. Nesse sentido, meu caro presidente deputado Ivair Nogueira, cabe um registro muito especial. O secretário-geral da Mesa, José Geraldo, e nós, por intermédio do presidente, estamos formalizando o evento do lançamento da Frente Parlamentar em Apoio às Apaes, que ocorrerá nesta Casa. Quero fazer um registro muito especial e providencial. Esse evento contará com certeza com a participação do deputado Eduardo Barbosa, presidente das Apaes, que se tem destacado na defesa dessas instituições, dessas escolas. O deputado Eduardo Barbosa entrou em contato conosco e garantiu sua participação, além do Flávio, presidente da Federação das Apaes. Convidaremos também os representantes das Apaes de todos os quatro cantos da nossa Minas Gerais. Sr. Presidente, sabemos que a meta está sendo discutida e será votada em Brasília, mas, para encerrar minha fala, cabe um registro: se esta Casa se mobilizar, mesmo que a capacidade legiferante sobre o assunto não seja deste Parlamento, mostrar sua força e sua convicção de que as Apaes devam continuar a existir - é a nossa convicção, Sr. Presidente, que os pais têm de continuar tendo o direito de escolher a escola de seu filho, de escolher para onde querem mandar seu filho, de escolher o melhor caminho para seu filho -, isso tem de ser respeitado. Vamos conseguir mudar e sensibilizar o Congresso para votar contrariamente à Meta nº 4, que exclui as Apaes e coloca todos os alunos na mesma sala de aula. O deputado João Leite foi muito feliz em sua exposição, ao dizer que as escolas não estão preparadas, não têm sensibilidade e, muito mais que isso, presidente Ivair, os professores das Apaes nutrem por aquelas crianças um sentimento especial, para não dizer familiar. Os professores são preparados de forma diferente. É outra vocação, outro empreendedorismo em sua vocação de professor. Encerrando, quero dizer que vamos dar um abraço simbólico em Sete Lagoas. Mais uma vez, solicito que as câmaras municipais se mobilizem, se manifestem e mandem para esta Casa e para Brasília sua insatisfação. Não aceitem calados. Não vamos aceitar que o governo federal dê uma rasteira nas Apaes, entidades criadas há tantos anos e que dão sustentação às crianças. Só quem tem uma criança com necessidades especiais sabe avaliar a qualidade e a necessidade do apoio das Apaes. Sendo assim, presidente Ivair, quero dizer a toda a gente de Minas Gerais que nós, deputados da Assembleia mineira, não vamos aceitar isso. Vamos nos mobilizar, vamos mostrar nossa cara e a nossa força contra a Meta nº 4 do Plano Decenal de Educação do governo federal, enviado pelo ex-presidente Lula ao Congresso, cuja meta está para ser apreciada neste momento. Muito obrigado.

O deputado João Leite - Sr. Presidente, queria aproveitar para tratar de um assunto importante. Nesta semana, lamentavelmente em Minas Gerais, ocorreram vários acidentes em rodovias federais. Num dia desta semana, a BR-381 ficou fechada por sete horas. A BR-381 Norte, não a BR-381 em direção à sua Betim, presidente, que é duplicada, mas em direção a João Monlevade. Ela ficou fechada por sete horas por causa de um acidente em Caeté. Houve vários acidentes nesta semana, e, há pouco, mais um acidente na BR-040. O deputado Glaycon Franco deve estar se preparando para ir ao Alto Paraopeba, mas talvez tenha de esperar um pouco porque a BR-040 está parada neste momento por causa de um acidente entre um caminhão e uma carreta. Deputado Ivair Nogueira, nosso presidente, Minas Gerais está abandonada. O governo federal abandonou Minas Gerais. As pessoas entram nas nossas estradas e não sabem se chegarão ao destino nem se permanecerão vivas. Outro dia voltei do Rio de Janeiro e fiquei impressionado com a BR-040. É um verdadeiro escândalo o que está acontecendo. O deputado Duarte Bechir citou a retirada de vários empreendimentos de Minas Gerais, mas quero citar especialmente isso. Minas Gerais tem na produção industrial e agrícola sua grande força e necessita muito das estradas para o seu escoamento. As nossas estradas federais ainda são as mesmas que Juscelino Kubitschek deixou. É claro que temos a diferença na BR-381 - Fernando Henrique duplicou de Betim até São Paulo, aproximadamente 600km -, mas as outras estão da mesma maneira de quando um caminhão carregava apenas 7t. Hoje, no entanto, carregam cerca de 50t. Nesse acidente ocorrido agora na BR-040, o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais está fazendo o atendimento. Esta Casa realizou o ciclo de debates Siga Vivo - Pelo Fim da Violência no Trânsito -, e o Observatório de Trânsito disse que custa cerca de R\$150.000,00 a morte de uma pessoa na estrada e R\$70.000,00 uma pessoa acidentada. Estou vendo na internet que esse caminhoneiro está sendo atendido pelos bombeiros militares, e deve ser acionado o helicóptero do Corpo de Bombeiros para trazê-lo até o Hospital João XXIII, tudo a expensas do governo de Minas Gerais, um acidente ocorrido em uma rodovia federal. Por isso a Federação é tão importante, por isso tantos deputados e V. Exa., tão experiente porque foi prefeito, sabem como é importante a Federação, como é importante o dinheiro arrecadado em Betim e Belo Horizonte que vai retornar para Brasília. Com esse dinheiro, devem ser feitas as obras nas estradas e a sua duplicação. Minas Gerais precisa fazer o escoamento da produção, mas não consegue justamente pela falta de estradas. Esta semana foi impressionante, pois acompanhei, Sr. Presidente, deputados e telespectadores da TV Assembleia... Durante a semana, esses acidentes foram impressionantes, porque temos algumas situações nas nossas estradas em que o tráfego fica parado durante mais de



sete horas ou um dia inteiro, com produtos perecíveis, famílias com crianças, etc. Na terça-feira, por exemplo, aconteceu um acidente na BR-040 entre um caminhão e dois carros. A BR ficou parada, pois o acidente aconteceu às 18 horas, e ninguém mais conseguiu transitar pela estrada. Durante a semana, fui anotando todos esses acidentes. Houve um acidente gravíssimo no Anel Rodoviário de Belo Horizonte, por onde escoam as produções e que liga Minas Gerais ao Rio de Janeiro e este com Brasília. Enfim, ficou tudo parado. Encerrando, quero também comentar o que aconteceu em São Paulo, com um vereador da Igreja Evangélica Bola de Neve, uma igreja de jovens. O prefeito Haddad, do PT de São Paulo, que está aumentando o IPTU na cidade, retirou esse projeto da Comissão de Constituição e Justiça, e à noite foi fechada a Igreja Bola de Neve. Não faltava mais nada para o PT, faltava só fechar uma igreja, e agora conseguiu. Sr. Presidente, agradeço e solicito, dada a inexistência de quórum, o encerramento, de plano, da reunião.

A deputada Maria Tereza Lara - Sr. Presidente, pela ordem.

O presidente - Deputado João Leite, indago de V. Exa. se retira o pedido de encerramento para que possa conceder questão de ordem à deputada Maria Tereza Lara.

O deputado João Leite - Com muito prazer, retiro o pedido para que a deputada Maria Tereza Lara possa se manifestar.

O presidente - Com a palavra, pela ordem, a deputada Maria Tereza Lara.

A deputada Maria Tereza Lara - Obrigada. Deputado João Leite, estava aqui pensando no Siga Vivo, no Siga Vivo II, de Zé Carneiro. O José Geraldo está aqui para publicamente lembrar a importância do trabalho desta Casa e a situação grave que vivemos no Brasil inteiro. São 42 mil mortes por ano, tanto nas estradas estaduais quanto nas federais. É um problema generalizado e grave. Precisamos unir esforços. Por estes dias, ouvi a presidenta Dilma falando de investimento em via férrea. Por décadas, o Brasil não investiu em via férrea. Estamos pagando um preço muito alto por isso. São inúmeras mortes, além dos sofrimentos. Investimento que poderiam ser utilizados em políticas de prevenção na saúde são usados para cuidar dos acidentados. A sociedade como um todo está permitindo essa violência. Deixo esse registro e mais uma vez solicito que continuemos nesta Casa discutindo, contribuindo e propondo medidas. É preciso ir a Brasília e unir esforços para que possamos reduzir drasticamente a violência no trânsito, que é muitíssimo grave, deputados João Leite, Ivair Nogueira, Duarte Bechir e Glaycon Franco. Precisamos unir esforços para mudar esse quadro, que é realmente muitíssimo grave. Estamos vendo, todos os dias, não só os problemas das motos, mas também os das carretas. Jovens despreparados, com salários baixos, estão nas estradas. Sabemos que o bem maior que temos é a vida. Não podemos permitir isso. Deixo de público uma solicitação ao nosso presidente, deputado Dinis Pinheiro, que tem aberto nossa Casa a todos os debates. Esta Assembleia tem sido referência de participação popular. Precisamos retomar esse debate específico, para o qual convidamos todos os parlamentares. Outro assunto foi aqui colocado, deputado Ivair Nogueira, que preside esta reunião. Quanto à Apaie, a informação que possuo é que já temos emenda de um parlamentar para acabar com esse problema de recursos para Apaie. Estive em uma audiência pública, onde estava também o deputado Elismar Prado. Somos favoráveis às Apaies. Defendemos essas entidades, que têm prestado serviços relevantes por muitos anos. Certamente temos informações precisas de que os recursos não serão retirados para que as Apaies continuem seu trabalho. Agradeço ao deputado Ivair Nogueira pela oportunidade da fala e ao deputado João Leite, que retirou o pedido de encerramento. Como parece que ninguém mais deseja falar, peço encerramento, de plano, da reunião. Reitero o pedido de encerramento do deputado João Leite. Obrigado.

O presidente - A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos.

Palavras do Presidente

A presidência, nos termos do art. 244 do Regimento Interno, encerra a discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.189/2013, uma vez que permaneceu em ordem do dia por seis reuniões; informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto nove emendas do deputado Fred Costa, que receberam os nºs 1 a 9, e duas do governador do Estado, que receberam os nºs 10 e 11, as quais foram encaminhadas por meio da Mensagem nº 540/2013, publicada em 9/10/2013, e um substitutivo do deputado Fred Costa, que recebeu o nº 3, e, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha as emendas e o substitutivo à Comissão de Fiscalização Financeira, para parecer.

- O teor das emendas e do substitutivo apresentados é o seguinte:

SUBSTITUTIVO Nº 3 AO PROJETO DE LEI Nº 4.189/2013

Cria o Fundo Estadual dos Direitos do Idoso.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica criado o Fundo Estadual dos Direitos do Idoso, de função programática, projetos e ações voltados para o idoso.

Art. 2º - Constituem recursos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso:

- I - as dotações consignadas no orçamento do Estado e os créditos adicionais;
- II - as transferências e os repasses da União, de outros estados e dos municípios;
- III - os auxílios, os legados, as contribuições e as doações, de qualquer natureza, que lhe forem destinados por pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, ou por organismos internacionais;
- IV - as multas decorrentes de infrações administrativas aplicadas por autoridade estadual, em razão da desobediência ao atendimento prioritário do idoso e do descumprimento, por entidade de atendimento ao idoso, das prescrições da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;
- V - as multas aplicadas pela autoridade judiciária estadual, com fundamento na Lei Federal nº 10.741, de 2003, em razão de irregularidade em entidade de atendimento ao idoso ou de descumprimento de obrigação de fazer ou não fazer;
- VI - as multas penais decorrentes de condenação pela autoridade judiciária estadual por crimes previstos na Lei Federal nº 10.741, de 2003;



VII - os recursos financeiros oriundos de convênios, contratos ou acordos, celebrados pelo Estado e por instituições ou entidades públicas ou privadas, governamentais ou não governamentais, nacionais ou internacionais, relativos a programas, projetos e ações de promoção, proteção e defesa dos direitos do idoso;

VIII - outros recursos.

§ 1º - Os recursos provenientes de doação de pessoas físicas e jurídicas poderão ser deduzidos do Imposto de Renda, nos termos da Lei Federal nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010.

§ 2º - Na hipótese de extinção do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso, seu patrimônio reverterá ao Tesouro Estadual, na forma de regulamento.

Art. 3º - As disponibilidades temporárias de caixa do FEI serão remuneradas de acordo com as normas financeiras aplicadas ao setor público, observado o princípio da unidade de tesouraria, nos termos do art. 56 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Os recursos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso serão aplicados prioritariamente em programas e ações que tenham finalidades vinculadas às linhas de ação da política de atendimento ao idoso e à garantia dos direitos previstos na Lei Federal nº 10.741, de 2003.

Art. 5º - São beneficiários de recursos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso, para aplicação em programas e ações que atendam aos objetivos dispostos no art. 1º desta lei, os órgãos e as entidades da administração pública estadual e os municípios.

§ 1º - A destinação dos recursos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso poderá ocorrer por transferência voluntária dos órgãos e das entidades a que se refere o *caput* a entidades privadas sem fins lucrativos, na forma de regulamento.

§ 2º - A contrapartida a ser exigida dos municípios obedecerá, no que couber, aos critérios básicos de contrapartida estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na regulamentação do fundo de que trata esta lei.

Art. 6º - A gestão do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso e a fixação de critério para a destinação de seus recursos é de competência do Conselho Estadual do Idoso - CEI.

§ 1º - Não será destinada remuneração ao Conselho Estadual do Idoso em decorrência da gestão do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso.

§ 2º - Será admitida a destinação de recursos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso para despesas com pessoal ou custeio dos órgãos e das entidades que atuem como seus administradores, desde que as despesas sejam vinculadas às ações finalísticas de execução de programas e ações sociais beneficiados pelo Fundo Estadual dos Direitos do Idoso, nos termos do inciso III do *caput* do art. 5º da Lei Complementar nº 91, de 2006.

Art. 9º - Os demonstrativos financeiros do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 1964, e aos demais atos normativos aplicáveis.

Art. 10 - As normas operacionais e complementares necessárias à execução desta lei serão estabelecidas em regulamento.

Art. 11 - O não cumprimento das disposições legais relacionadas com o Fundo Estadual dos Direitos do Idoso acarretará a aplicação de sanções administrativas, sem prejuízo das responsabilidades civis e penais pertinentes.

Parágrafo único - São sanções administrativas aplicáveis:

I - o impedimento da celebração de convênios com a administração pública estadual;

II - a suspensão das transferências voluntárias de recursos estaduais;

III - a devolução dos recursos transferidos voluntariamente na forma do § 1º do art. 5º, atualizados monetariamente.

Art. 12 - O Fundo Estadual dos Direitos do Idoso terá prazo indeterminado, nos termos do art. 5º, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar nº 91, de 2006.

Sala das Reuniões, 10 de outubro de 2013.

Fred Costa

EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 4.189/2013

EMENDA Nº 1

Substitua-se a expressão "do idoso" pela expressão "da pessoa idosa".

Sala das Reuniões, 10 de outubro de 2013.

Fred Costa

Justificação: A substituição proposta em todo o texto do projeto de lei justifica-se por a considerarmos mais adequada, considerando que a expressão "pessoa idosa" abrange todos os cidadãos idosos.

EMENDA Nº 2

Dê-se ao § 1º do art. 5º a seguinte redação:

"Art. 5º - (...)

§ 1º - A destinação dos recursos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso poderá ocorrer por transferência voluntária ou outro tipo previsto em lei, na forma de regulamento."

Sala das Reuniões, 10 de outubro de 2013.

Fred Costa

Justificação: A nova redação do parágrafo objetiva ampliar o leque de possibilidades de destinação dos recursos, visando a maior comodidade e democratização do processo de obtenção de recursos para o Fundo Estadual dos Direitos do Idoso.



EMENDA Nº 3

Acrescente-se ao art. 7º o seguinte inciso:

“Art. 7º - (...)

- entidade da sociedade civil organizada representante de pessoa idosa.”.

Sala das Reuniões, 10 de outubro de 2013.

Fred Costa

Justificação: A inclusão de uma entidade da sociedade civil organizada representante da pessoa idosa na composição do Grupo Coordenador do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso pretende tornar mais democrática a sua gestão, garantindo a esse público uma representatividade proporcional frente à participação dos entes públicos.

EMENDA Nº 4

Acrescente-se onde convier o seguinte artigo:

“Art. ... - Caberá ao Conselho Estadual do Idoso ratificar todas as deliberações relativas à destinação dos recursos alocados no Fundo Estadual dos Direitos do Idoso, sendo facultado revogar a referida deliberação quando considerada contrária às políticas públicas, programas, projetos e ações voltadas para a pessoa idosa no âmbito do Estado.”.

Sala das Reuniões, 10 de outubro de 2013.

Fred Costa

EMENDA Nº 5

Dê-se ao *caput* do art. 5º a seguinte redação:

“Art. 5º - Poderão receber recursos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso, para aplicação em programas e ações que atendam às finalidades dispostas no art. 1º desta lei, os órgãos e as entidades da administração pública estadual, os municípios e entidades da sociedade civil organizada cuja natureza seja específica para execução de políticas públicas voltadas para a pessoa idosa.”.

Sala das Reuniões, 10 de outubro de 2013.

Fred Costa

EMENDA Nº 6

Dê-se aos incisos II e III do art. 6º a seguinte redação:

“Art. 6º - (...)

II - dois agentes executores;

III - dois agentes financeiros;”.

Sala das Reuniões, 10 de outubro de 2013.

Fred Costa

EMENDA Nº 7

Dê-se ao § 2º do art. 7º a seguinte redação:

“Art. 7º - (...)

§ 2º - A presidência do grupo coordenador do Fundo será exercida pelo representante da Sedese em conjunto com o Conselho Estadual do Idoso.”.

Sala das Reuniões, 10 de outubro de 2013.

Fred Costa

EMENDA Nº 8

Dê-se ao art. 8º a seguinte redação:

“Art. 8º - O gestor e o primeiro agente financeiro do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso é a Sedese, competindo-lhe o exercício das atribuições definidas na Lei Complementar nº 91, de 2006, e em regulamento, e o segundo agente financeiro é o Conselho Estadual do Idoso - CEI.

Parágrafo único - Não será destinada remuneração à Sedese nem ao CEI em decorrência do exercício das competências de administração do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso.”.

Sala das Reuniões, 10 de outubro de 2013.

Fred Costa

EMENDA Nº 9

Dê-se ao *caput* do art. 9º a seguinte redação:

“Art. 9º - Serão agentes executores do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso qualquer órgão ou entidade do governo estadual que executar políticas que atendam ao disposto no art. 1º desta Lei e o Conselho Estadual do Idoso - CEI.”.

Sala das Reuniões, 10 de outubro de 2013.



Fred Costa

EMENDA Nº 10

Acrescente onde convier o seguinte artigo:

“Art. ... - Cabe ao Conselho Estadual do Idoso o controle do Fundo de que trata esta lei, sem prejuízo daquele exercido pelos demais órgãos de controle interno e externo.”.

Sala das Reuniões, 10 de outubro de 2013.

Governador do Estado.

EMENDA Nº 11

Dê-se a seguinte redação aos §§ 1º, 2º e 3º do art. 8º:

“Art. 8º - (...)”

§ 1º - A gestão de que trata o *caput* será desenvolvida em conjunto com o Conselho Estadual do Idoso, cuja atuação consiste na definição de prioridades, sem prejuízo das competências estabelecidas pela Lei nº 13.076, de 20 de janeiro de 1999.

§ 2º - Não será destinada remuneração à Sedese em decorrência do exercício das competências de administração do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso.

§ 3º - Será admitida a destinação de recursos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso para despesas com pessoal ou custeio dos órgãos e entidades que atuem como seus administradores, desde que as despesas sejam vinculadas às ações finalísticas de execução de programas e ações sociais por ele beneficiados, nos termos do inciso III do *caput* do art. 5º da Lei Complementar nº 91, de 2006.”.

Sala das Reuniões, 10 de outubro de 2013.

Governador do Estado

Encerramento

O presidente - A presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a especial de logo mais, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 2/9/2013

Às 15 horas, comparecem na Câmara Municipal de Ituiutaba os deputados Elismar Prado (substituindo o deputado Paulo Lamac, por indicação da liderança do Bloco Minas sem Censura) e Zé Maia (substituindo a deputada Luzia Ferreira, por indicação da liderança do Bloco Transparência e Resultado), membros da supracitada comissão. Estão presentes também a deputada Liza Prado e o deputado Romel Anízio. Havendo número regimental, o presidente, deputado Elismar Prado, declara aberta a reunião e, nos termos do art. 120, III, do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a debater a criação da região metropolitana do Triângulo mineiro. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. Luiz Pedro Corrêa do Carmo, prefeito municipal de Ituiutaba; Gustavo Medeiros, assessor de Gestão Estratégica, representando o Sr. Alexandre Silveira, secretário de Estado Extraordinário de Gestão Metropolitana; e Maurício Cassimiro, assessor de Integração da Secretaria de Gestão Estratégica, Ciência e Tecnologia da Prefeitura de Uberlândia, que são convidados a tomar assento à mesa. O presidente, deputado Elismar Prado, e a deputada Liza Prado, coautores do requerimento que deu origem ao debate, tecem suas considerações iniciais. Logo após, passa-se a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de setembro de 2013.

Almir Paraca, presidente.

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 24/9/2013

Às 10h7min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Sebastião Costa, André Quintão, Dalmo Ribeiro Silva e Duílio de Castro membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sebastião Costa, declara aberta a reunião e, nos termos do art. 120, III, do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta e a discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 4.508, 4.519 e 4.520/2013 (Dalmo Ribeiro Silva); 4.502, 4.509 e 4.525/2013 (Luiz Henrique); 4.503, 4.507, 4.511, 4.512 e 4.523/2013 (André Quintão); 4.504, 4.506, 4.510, 4.513 e 4.524/2013 (Duílio de Castro); 4.494, 4.499, 4.500 e 4.501/2013 (Sebastião Costa); 4.498, 4.505, 4.517, 4.522 e 4.518/2013 (Gustavo Perrella); 4.495, 4.496, 4.497 e 4.514/2013 (Leonídio Bouças); 4.226/2013 (Sebastião Costa, em virtude de redistribuição). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela juridicidade, legalidade e constitucionalidade, em turno único, do



Projeto de Lei nº 4.411/2013 (relator: deputado Dalmo Ribeiro Silva, em virtude de redistribuição). Neste momento registra-se a presença do deputado Luiz Henrique e a saída do recinto do deputado Dalmo Ribeiro Silva. O Projeto de Lei Complementar nº 36/2013 e os Projetos de Lei nºs 3.742/2013, 3.008/2012 e 3.999/2013 são retirados da pauta, atendendo-se a requerimento, os dois primeiros do deputado Dalmo Ribeiro Silva e os dois últimos do deputado André Quintão, aprovados pela comissão. Após discussão e votação, são aprovados os pareceres, no 1º turno, que concluem pela juridicidade, legalidade e constitucionalidade dos Projetos de Lei nºs 575/2011, 3.792/2013, 3.675/2012, 3.730 e 4.015/2013, os quatro primeiros na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado André Quintão, e os três últimos em virtude de redistribuição); 1.968/2011 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Duílio de Castro); 3.874/2013 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Sebastião Costa); 4.046/2013 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Luiz Henrique, em virtude de redistribuição); 4.342 na forma do Substitutivo nº 1 e 4.428/2013 (relator: deputado Dalmo Ribeiro Silva – pareceres lidos pelo deputado André Quintão). O parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.872/2011, no 1º turno, deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prorrogação de prazo regimental pelo relator, deputado Luiz Henrique. São convertidos em diligência ao DER e à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável o Projeto de Lei nº 2.901/2012; ao autor e à Seplag o Projeto de Lei nº 4.461/2013 (relator: deputado Luiz Henrique); à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis o Projeto de Lei nº 2.965/2012; à Secretaria de Estado de Saúde o Projeto de Lei nº 4.060/2013 (relator: deputado Sebastião Costa, em virtude de redistribuição); à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais o Projeto de Lei nº 4.373/2013; e ao autor e à Seplag o Projeto de Lei nº 4.455/2013 (relator: deputado Dalmo Ribeiro Silva – requerimentos lidos pelo deputado Sebastião Costa). Após discussão e votação, são aprovados os pareceres, no 1º turno, que concluem pela antijuridicidade, ilegalidade e inconstitucionalidade dos Projetos de Lei nºs 3.674/2012 e 4.235/2013 (relator: deputado Sebastião Costa, o primeiro em virtude de redistribuição) e 4.431/2013 (relator: deputado André Quintão). Na fase de discussão do parecer do relator, deputado Sebastião Costa, que conclui pela antijuridicidade, ilegalidade e inconstitucionalidade, do Projeto de Lei nº 4.226/2013, no 1º turno, o presidente defere o pedido de vista do deputado Luiz Henrique. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela juridicidade, legalidade e constitucionalidade dos Projetos de Lei nºs 4.416, 4.452, 4.117 e 4.425/2013 (relator: deputado Sebastião Costa, os dois primeiros em virtude de redistribuição); 4.422, 4.445, 4.450 e 4.463/2013 (relator: deputado Duílio de Castro); 4.424, 4.444, 4.447, 4.453 e 4.464/2013 (relator: deputado André Quintão); 4.432/2013 (relator: deputado Luiz Henrique); e 4.446/2013 (relator: deputado Dalmo Ribeiro Silva – parecer lido pelo deputado Sebastião Costa). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados pedidos de informações, nos termos do art. 301, parágrafo único do Regimento Interno, aos autores dos Projetos de Lei nºs 4.459, 4.460, 4.465, 4.466 e 4.467/2013, e à Secretaria de Casa Civil e de Relações Institucionais para que preste informações sobre o Projeto de Lei nº 4.462/2013. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de outubro de 2013.

Sebastião Costa, presidente – André Quintão – Dalmo Ribeiro Silva – Luiz Henrique.

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 1º/10/2013

Às 14h39min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Gustavo Corrêa, Inácio Franco, Leonardo Moreira, Rogério Correia e Juarez Távora, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Gustavo Corrêa, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Juarez Távora, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: comunicação do deputado Ivair Nogueira (4/9/2013); e ofícios dos Srs. Ronaldo Cardoso Alves, presidente da Associação dos Delegados da Polícia Civil de Minas Gerais (14/9/2013); Gilson Coleta Barbosa, vice-presidente da Câmara Municipal de Nanuque (21/9/2013); e Tadeu José de Mendonça, ex-prefeito municipal de Três Pontas (26/9/2013); e dos seguintes *e-mails* de cidadãos, encaminhados por meio do Fale com a Assembleia: das Sras. Wilma Souza em que manifesta sua preocupação como servidora concursada da Minas Gerais Serviços – MGS – com relação à parceria público-privada que envolve a entidade; Paula Tavares Barone Oliveira em que questiona a legalidade da Lei nº 100, de 2007; e Márcia Cristina em que solicita que os deputados discutam a carreira do magistério de maneira geral, e não somente a situação dos professores; e dos Srs. Eduardo Araujo em que pede a aprovação da nova Lei Orgânica da Polícia Civil; Lúcio Henrique Castorio de Carvalho em que denuncia supostos abusos sofridos por gestores fazendários no âmbito da Secretaria de Fazenda; Tiago Gomes em que pede informações sobre irregularidades nas contratações da MGS; Valter Brandão de Siqueira em que solicita apoio dos deputados para a mudança da carga horária de servidores, impedidos pelo Decreto nº 44.410, de 2006; Walter Carvalho Correia em que pede esclarecimentos a respeito da aplicação da Lei nº 20.536, de 2012, que criou 129 cargos de oficial do Ministério Público, sob a alegação de que as nomeações não estão seguindo o critério de adequar o quantitativo de servidores à demanda; Jefferson Rodrigues dos Santos em que pede a efetivação dos agentes penitenciários nos mesmos moldes do que ocorreu com outros servidores do Estado; Giuliano Rossi Menezes em que questiona o motivo de o Projeto de Lei nº 3.507/2012 estar aguardando a apreciação desta comissão desde março de 2013; Leonardo Batista Amancio em que denuncia irregularidades em secretaria municipal de Lagoa Santa e pede providências desta Casa; e Ralph Alves sugerindo que, com a extinção do Cetec, seja dada aos servidores dessa entidade a possibilidade de optar por serem transferidos para outro órgão que não a Secretaria de Estado de Meio



Ambiente. Retira-se da reunião o deputado Inácio Franco. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: no 1º turno, Projetos de Lei nºs 333/2011 (Antônio Carlos Arantes) e 3.795/2013 (Inácio Franco), ambos em virtude de redistribuição. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Na fase de discussão do parecer do relator, deputado Leonardo Moreira, que conclui pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 37/2013, o presidente defere o pedido de vista do deputado Rogério Correia. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 869/2011, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com as Emendas nºs 1 e 2, e 2.345/2011, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Leonardo Moreira). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 5.686 e 5.701/2013. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetido a votação, é aprovado o requerimento do deputado Rogério Correia em que solicita seja realizada audiência pública para debater o aumento salarial para o funcionalismo público do Estado na data-base de 2013, como estabelece a Lei de Política Remuneratória. A presidência recebe requerimentos do deputado Ivair Nogueira (2) em que solicita seja encaminhado ao diretor-presidente da Copasa-MG e ao presidente do Conselho de Administração dessa empresa pedido de informações sobre os motivos de não ter sido adotada a modalidade de concorrência internacional na licitação para a contratação de parceria público-privada para a ampliação da capacidade do sistema produtor de água Rio Manso e para a prestação de serviços. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, amanhã, dia 2 de outubro, às 15 horas, com a finalidade de apreciar o parecer para 1º turno do Projeto de Lei Complementar nº 37/2013, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de outubro de 2013.

Gustavo Corrêa, presidente - Antônio Carlos Arantes - Leonardo Moreira - Rogério Correia.

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 1º/10/2013

Às 14h40min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Marques Abreu, Mário Henrique Caixa e Tenente Lúcio, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Marques Abreu, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Tenente Lúcio, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 2.528/2011, 4.115, 4.345, 4.371, 4.372 e 4.380/2013, que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 5.540, 5.563 e 5.594/2013. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 3.703, 3.988, 4.139, 4.196, 4.216, 4.225 e 4.246/2013. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos do deputado Marques Abreu (3) em que solicita seja realizada visita às dependências do Centro de Treinamento Esportivo, situado em Belo Horizonte, para conhecer as novas instalações e acompanhar a execução das obras de construção dos novos módulos; seja realizada audiência pública para debater as políticas públicas voltadas para o lazer, o esporte e a cidadania, visando melhorar o acesso e a utilização de espaços públicos para a prática de atividade física; e seja realizada audiência pública para debater as políticas públicas esportivas em conjunto com as federações. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de outubro de 2013.

Marques Abreu, presidente - Tiago Ulisses - Tenente Lúcio.

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 1º/10/2013

Às 15h43min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Paulo Lamac, Carlos Pimenta e Pompílio Canavez, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Paulo Lamac, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Pompílio Canavez, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta, a receber o Sr. Edésio Fernandes e outros convidados, com a finalidade de debater assuntos de direito urbanístico, e a deliberar sobre proposições da Comissão. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir a Sra. Maria Del Mar Jordá Poblet, diretora de meio ambiente do Instituto dos Arquitetos do Brasil - IAB-MG - e do Sindicato dos Arquitetos de Minas Gerais - Sinarq - ; e os Srs. Sandro Veríssimo Oliveira de Miranda, diretor de regulação metropolitana da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, Edésio Fernandes, doutor em direito, José Abílio Belo Pereira, arquiteto urbanista e assessor da presidência do Crea-MG, e Roberto Monte-Mor, coordenador do Plano Diretor Metropolitano elaborado pela Universidade Federal de Minas Gerais, que são convidados a tomar assento à mesa. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se



ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. A requerimento do deputado Carlos Pimenta, aprovado pela Comissão, é adiada a votação do Requerimento nº 5.688/2013. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de agosto de 2013.

Pompílio Canavez, presidente - Antônio Carlos Arantes.

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO CPI DA TELEFONIA, EM 2/10/2013

Às 10h15min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Liza Prado (substituindo o deputado Romel Anízio, por indicação da Liderança do BAM) e os deputados Zé Maia, João Leite, Sargento Rodrigues e Rômulo Viegas (substituindo o deputado Lafayette de Andrada, por indicação da Liderança do BTR), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Maia, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Sargento Rodrigues, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a ouvir a Sra. Adilza Condessa Dode, diretora e consultora da empresa MRE Engenharia, que discorrerá sobre os problemas de saúde causados pela radiação das antenas usadas nos serviços de telefonia móvel, e comunica o recebimento de correspondência encaminhada pelo Sr. Renato Gomes, diretor regional da empresa Vivo Minas, em resposta ao Ofício nº 015/2013, desta comissão. O presidente comunica que foram recebidos através do Sistema de Interação com o Cidadão – SIC – 58 e-mails, os quais encaminha da seguinte forma: 36 e-mails de comentários e sugestões à consultoria da Casa, para análise e aproveitamento na elaboração do relatório final, e 23 de reclamações, encaminhados ao Sr. Marcelo Barbosa, coordenador do Procon Assembleia, para as providências cabíveis. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir a Sra. Adilza Condessa Dode, diretora e consultora da empresa MRE Engenharia, que é convidada a tomar assento à mesa. A presidência concede a palavra à deputada Liza Prado, autora do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra à convidada, para que faça sua exposição. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião e, cumprida sua finalidade, agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de outubro de 2013.

Zé Maia, presidente – João Leite – Sargento Rodrigues – Romel Anízio.

ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 8/10/2013

Às 9h13min, comparecem na Sala das Comissões os deputados João Leite, Sargento Rodrigues, Cabo Júlio e Lafayette de Andrada, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Leite, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Sargento Rodrigues, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a enaltecer o trabalho da delegada Lorena Vaz de Melo e das equipes de policiais das delegacias de Nova Lima, Ouro Preto, Itabirito, Mariana, Pedro Leopoldo, Sabará e Vespasiano que participaram da captura de quadrilha especializada em furtos a residências nos Bairros Belvedere e Vila da Serra, localizados nos Municípios de Belo Horizonte e Nova Lima, e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios do Sr. Sebastião de Faria Gomes, presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, manifestando a satisfação com a organização e plenitude da audiência pública feita pela comissão naquela cidade, quando foram abordados inúmeros problemas sociais e buscadas soluções; do deputado André Quintão, presidente da Comissão de Participação Popular, convidando esta comissão para participar de audiência pública no dia 9/10/2013, quarta-feira, às 14 horas, em Divinópolis, para debater a redução da maioria penal; da Sra. Vilma Fátima Amaral, cidadã, solicitando por meio do Fale com a Assembleia ajuda desta comissão para a apuração da morte de seu filho enquanto estava preso no Presídio Floramar, em Divinópolis; e de ofícios publicados no *Diário do Legislativo*, em 3/10/2013: dos Srs. Cláudio Ribeiro Prates, vice-presidente da Câmara Municipal de Montes Claros; Cel. PM Marco Antônio Badaró Bianchini, chefe da Assessoria Institucional da PMMG (2); Fabrício Shommer Kerber, delegado de Polícia Federal; Rômulo de Carvalho Ferraz, secretário de Estado de Defesa Social. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Na fase de discussão do parecer do relator, deputado Lafayette de Andrada, que conclui pela aprovação do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Complementar nº 30/2012, no 1º turno, o presidente defere o pedido de vista do deputado Sargento Rodrigues. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Glória Maria Ferreira Duarte, delegada regional da 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Nova Lima, Lorena Vaz de Melo, delegada titular da 4ª Delegacia de Polícia Civil de Nova Lima; e os Srs. Fernando José de Moraes, delegado de polícia, representando o Sr. Jeferson Botelho Pereira, superintendente de Investigações e Polícia Judiciária da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais; José Renato Pereira Filho, diretor da Associação dos Amigos do Bairro Belvedere, representando o Sr. Ubirajara Pires Glória, presidente da associação; Ricardo Michel Jeha, presidente da Associação dos Moradores do Bairro Belvedere; Márcio Fonseca da Silva, diretor da Associação dos Empreendedores do Vila da Serra e do Vale do Sereno, representando o Sr. Gilmar Santos Dias, presidente; Marcelo Travassos Coutinho, inspetor de polícia; Ronan Gomes Pereira, investigador de polícia I; Joaquim Batista da Silva Filho, investigador de polícia III; Tiago Lucas Teixeira, investigador de polícia II; e Rafael Flausino de Figueiredo, Augusto Emanuel de Lima, Eduardo Magalhães Louzada, Hugo Leonardo Luciano Pinto, Rodrigo Rodrigues da Cunha, Walder Abi-Acl Simões, Warlei Deivson dos Santos, Fernando Aleixo Marliere, Moacir Martins Lemos, William de Almeida Alves, Marcio Hilário



Lopes da Costa Júnior, Marco Vicente de Oliveira, Jailson Cabral de Oliveira, Rodrigo Filardi, investigadores de polícia I, que são convidados a tomar assento à mesa. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. O presidente e os demais deputados procedem à entrega das manifestações de aplauso aos congratulados. A presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos deputados Sargento Rodrigues (14) em que solicita seja encaminhada manifestação de aplauso aos policiais rodoviários federais que participaram de operação que culminou na prisão de três homens por porte ilegal de arma de fogo, em Três Marias; seja encaminhada manifestação de aplauso aos policiais rodoviários federais que participaram de operação que culminou na prisão de um homem de 33 anos por tráfico de drogas, na Rodovia Fernão Dias, Sul de Minas; seja encaminhada manifestação de aplauso aos policiais rodoviários federais que participaram de operação que culminou na prisão de três homens suspeitos de tráfico internacional de drogas e porte ilegal de arma de fogo, em Araxá; seja encaminhada manifestação de aplauso aos policiais rodoviários federais que participaram de operação que culminou na prisão de um motorista que transportava droga em um fundo falso no banco traseiro do seu veículo, em Pouso Alegre; seja encaminhada manifestação de aplauso aos policiais federais que participaram de operação que culminou na apreensão de aproximadamente uma tonelada de maconha em um caminhão frigorífico, durante operação de combate ao tráfico de drogas, em Antônio Dias; seja encaminhada manifestação de aplauso aos policiais militares lotados na 169ª CIA PM/32º BPM que participaram de operação que culminou na apreensão de aproximadamente 23kg de maconha em Uberlândia; seja encaminhada manifestação de aplauso aos policiais rodoviários federais que participaram da operação Copa das Confederações, que culminou na apreensão de aproximadamente 140kg de droga na Rodovia Fernão Dias; seja encaminhada manifestação de aplauso aos policiais rodoviários federais que participaram de operação que culminou na apreensão de 10,3kg de pasta base de cocaína e na prisão de um motorista na BR-364, em Ituiutaba; seja encaminhada manifestação de aplauso aos policiais rodoviários federais que participaram de operação que culminou na prisão de um homem que transportava 939 tabletes equivalentes a 870kg de maconha, na Rodovia Fernão Dias; seja encaminhada manifestação de aplauso aos policiais rodoviários federais que participaram de operação que culminou na prisão de um motorista de 22 anos que transportava droga em uma caminhonete, em Pouso Alegre; seja encaminhada manifestação de aplauso aos policiais rodoviários federais que participaram de operação que culminou na prisão em flagrante de um motorista com 19kg de cocaína, no Município de Salinas; seja encaminhada manifestação de aplauso aos policiais civis lotados na Delegacia de Polícia Civil de Rio Vermelho, pela participação em operação que culminou na prisão de Wagner de Paula Lima e Rosângela de Paula Lima, participantes da tentativa de homicídio contra o policial militar Higor Daniel Claudino Camara dos Santos; seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar pedido de providências para a solução dos abusos e irregularidades ocorridos no 29º Batalhão de Polícia Militar, na cidade de Poços de Caldas, e para a melhoria das escalas de serviço a que estão submetidos os policiais militares daquela unidade; seja realizada audiência pública desta comissão no Município de Itamarandiba para debater a falta de efetivo policial, o aumento da criminalidade local e os graves deslocamentos de viaturas para o plantão regionalizado no Município de Capelinha; João Leite, Sargento Rodrigues, Leonardo Moreira e Cabo Júlio em que solicitam seja encaminhado ao chefe da Polícia Civil pedido de informações sobre os inquéritos instaurados para apuração dos crimes praticados durante a Copa das Confederações em Belo Horizonte e sobre ocorrências protagonizadas por adolescentes em shoppings situados na Capital; João Leite, André Quintão e Zé Maia em que solicitam seja realizada audiência pública conjunta das Comissões de Segurança Pública, de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Participação Popular, no Município de Uberlândia, para debater a proposta de revisão do PPAG 2012-2015, no exercício 2014, no âmbito da rede de defesa e segurança; João Leite, Sargento Rodrigues e Cabo Júlio (4) em que solicitam seja realizada audiência pública desta comissão para debater o aumento do número de acidentes de trânsito em Minas Gerais, causados por adolescentes; seja realizada audiência pública desta comissão para debater a venda de videogames que estimulam atos violentos; seja realizada audiência pública desta comissão para debater a proposta de revisão do PPAG 2012-2015, no exercício 2014, no âmbito da rede de defesa e segurança; seja realizada audiência pública desta comissão para debater a atuação das Polícias Civil e Militar em face das restrições geográficas de batalhões e delegacias na Região Metropolitana de Belo Horizonte; João Leite e Cabo Júlio em que solicitam seja encaminhado à Secretaria de Estado de Defesa Social o relatório da visita desta comissão à cadeia pública de Carmo do Cajuru para conhecimento e para tomada de providências de assunção da referida cadeia pela Subsecretaria de Administração Prisional e, assim, para a liberação dos policiais civis e militares da guarda dos presos. Foi recebido requerimento do deputado Leonídio Bouças em que solicita seja realizada audiência pública desta comissão no Município de Monte Carmelo para discutir o aumento da criminalidade na região. Aprovado relatório da visita desta comissão à cadeia pública de Carmo do Cajuru, no dia 20/9/2013, para verificar as condições em que se encontram os presos e as instalações. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de outubro de 2013.

João Leite, presidente - Sargento Rodrigues - Lafayette de Andrada.

RELATÓRIO DE VISITA

Comissão de Segurança Pública

Local visitado: Cadeia Pública de Carmo do Cajuru

Apresentação

Em 20/9/2013 foi realizada, em Carmo do Cajuru, a 20ª Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública, com o objetivo de debater sobre a segurança no município e região. Nessa audiência, foi aprovado requerimento dos deputados João Leite, Dalmo



Ribeiro Silva e Neider Moreira para visitar, ao término da reunião, a cadeia pública de Carmo do Cajuru, a fim de verificar as condições em que se encontram os presos e a situação das instalações.

Participaram da visita os deputados João Leite, presidente da comissão, e Dalmo Ribeiro Silva. Também estiveram presentes o deputado federal Domingos Sávio; José Clarete Pimenta, prefeito municipal de Carmo do Cajuru; Sebastião de Faria Gomes, presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru; Domingos Sávio Calixto, delegado de Polícia Civil de Carmo do Cajuru; Marcelo Carlos da Silva, comandante do 23º Batalhão da Polícia Militar; Donisete José da Silva, comandante do Pelotão da Polícia Militar de Carmo do Cajuru; e Douglas Guimarães Lima, comandante da 142ª Companhia da Polícia Militar de Divinópolis.

Relato

A comissão foi acompanhada no decorrer da visita pelo Sr. Domingos Sávio Calixto, delegado responsável pela unidade prisional, que prestou os esclarecimentos solicitados, confirmando, inclusive, a superlotação na cadeia.

Os deputados constataram que a cadeia funciona em uma pequena casa, que conta com somente quatro quartos, adaptados e utilizados como celas. Segundo informações prestadas pelo delegado, na data da visita a cadeia acautelava 54 detentos – entre presos provisórios e em cumprimento de pena –, número excessivamente superior à sua capacidade, que é de cerca de 25 presos. Acrescentou também ser comum a guarda de menores e mulheres e ressaltou que a estrutura na cadeia é, para além de insuficiente, inadequada para o cumprimento de penas de privação de liberdade.

Ao vistoriar as celas, a comissão verificou que uma delas abriga 14 presos, que dividem oito colchonetes espalhados pelo chão. Além das severas privações no que toca às condições de descanso e higiene dos presos, geradas pela superlotação, os detentos reclamaram da ausência de banho de sol e da falta de colchões para todos, bem como da inexistência de assistência médica e jurídica. Além das celas, os deputados inspecionaram as demais dependências da cadeia, inclusive a área na qual funciona o projeto Oficina com Arte, uma pequena fábrica onde aproximadamente 10 presos trabalham na produção de peças para a indústria moveleira do município.

Ainda segundo o delegado Domingos Sávio Calixto, foram disponibilizados cinco agentes penitenciários para o município. Diante desse quantitativo, insuficiente, tem ficado a cargo das Polícias Civil e Militar a responsabilidade de guarda e escolta dos presos, situação que vem comprometendo sobremaneira o exercício das atividades típicas da Polícia Civil. O delegado lembrou que os poucos policiais civis lotados em Carmo do Cajuru têm se desdobrado para exercerem, a contento, ambas as funções: o trabalho investigativo e as atividades inerentes ao acautelamento dos detentos.

A comissão também verificou que o prédio em que funciona a cadeia localiza-se em área central, tipicamente residencial, de Carmo do Cajuru. A entrada e outras instalações do imóvel podem ser vistas pela população do entorno e vice-versa. De acordo com o delegado e outras autoridades presentes à visita, a falta de estrutura, bem como a localização da cadeia tem preocupado os moradores do município, ampliando o sentimento de insegurança na cidade.

A necessidade de retirar a cadeia da responsabilidade das Polícias Militar e Civil foi um dos pontos marcantes da visita. As autoridades presentes ratificaram que a solução dos problemas está na transferência dos presos para o Presídio Floramar, em Divinópolis, ou na imediata assunção da cadeia pela Subsecretaria de Administração Prisional, da Secretaria de Defesa Social. Tais medidas propiciariam, de um lado, o adequado acautelamento dos detentos, e, de outro, a liberação dos policiais civis e militares para o exercício de suas atribuições típicas. Com a transferência, ressaltaram as autoridades, seria possível contar com o efetivo completo dos policiais da cidade, os quais atualmente são onerados com a realização da escolta e vigia dos presos.

Conclusão

A Comissão de Segurança Pública constatou como principais problemas a superlotação na cadeia pública de Carmo do Cajuru; as graves dificuldades de gestão do estabelecimento prisional; o acúmulo de funções imposto às Polícias Civil e Militar no município; bem como a localização inadequada da unidade, em área urbana residencial, com a consequente exposição da população local a riscos.

Diante disso, os deputados se comprometeram a levar a situação verificada durante a visita ao conhecimento do governo do Estado, bem como propor, como medida imediata, o remanejamento para Carmo do Cajuru de agentes penitenciários do Município de Divinópolis, especificamente lotados no Presídio Floramar, de forma a assumirem as tarefas inerentes à guarda dos presos.

Além disso, foram aprovados pela comissão requerimentos de encaminhamento de ofícios ao Secretário de Estado de Defesa Social e ao Superintendente de Administração Prisional solicitando providências para a assunção, com a urgência possível, da cadeia pública, visando, especialmente, à liberação dos policiais militares e civis das funções de guarda dos presos, com consequente melhoria das atividades de policiamento ostensivo e investigativo na região, bem como ao Secretário de Estado de Defesa Social, ao Comandante-Geral da Polícia Militar e ao Chefe da Polícia Civil solicitando providências para ampliar o efetivo das Polícias Militar e Civil em Carmo do Cajuru.

Sala das Comissões, 8 de outubro de 2013.

João Leite, presidente - Cabo Júlio - Sargento Rodrigues.

**ORDEM DO DIA****ORDEM DO DIA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 15/10/2013****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 5.852/2013, do deputado Sargento Rodrigues; 5.853 a 5.857 e 5.876/2013, do deputado Cabo Júlio; e 5.862/2013, do deputado Luiz Henrique.

Discussão e votação de proposições da comissão.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Especial da Assembleia Legislativa**

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 20 horas do dia 14 de outubro de 2013, destinada a homenagear o Grupo Orguel pelos 50 anos de sua fundação.

Palácio da Inconfidência, 11 de outubro de 2013.

Dinis Pinheiro, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.511/2011****Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social****Relatório**

De autoria do deputado Doutor Viana, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação de Apoio aos Idosos do Bairro Jardim Inconfidência, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.511/2011 pretende declarar de utilidade pública a Associação de Apoio aos Idosos do Bairro Jardim Inconfidência, com sede no Município de Belo Horizonte, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo o desenvolvimento social da comunidade.

Com esse propósito, a instituição desenvolve projetos de caráter social, educacional, cultural e desportivo; representa e defende os direitos dos cidadãos da comunidade; mantém casa de apoio para idosos e pessoas que necessitem de abrigo provisório.

Tendo em vista o relevante trabalho social desenvolvido pela Associação de Apoio aos Idosos do Bairro Jardim Inconfidência, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.511/2011, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 2013.

Bosco, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.654/2011**Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social****Relatório**

De autoria do deputado Dinis Pinheiro, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores de Macaúbas de Baixo- Acomab -, com sede no Município de Bonfim.



A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.654/2011 pretende declarar de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores de Macaúbas de Baixo - Acomab -, com sede no Município de Bonfim, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo promover o desenvolvimento da comunidade.

Com esse propósito, entre outras ações, a instituição promove atividades econômicas, culturais, desportivas e assistenciais; representa a comunidade perante órgãos públicos e privados no atendimento de suas reivindicações; busca realizar melhorias na área rural.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela Associação Comunitária dos Moradores de Macaúbas de Baixo em favor dos moradores do Município de Bonfim, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.654/2011, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 2013.

Bosco, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.362/2013

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do deputado André Quintão, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Habitacional Nova Terra de Governador Valadares, com sede no Município de Governador Valadares.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.362/2013 pretende declarar de utilidade pública a Associação Habitacional Nova Terra de Governador Valadares, com sede no Município de Governador Valadares, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo zelar pelos cidadãos dessa localidade, priorizando a melhoria nas áreas de moradia, saúde, educação, lazer e meio ambiente.

Com esse propósito, a instituição luta pelos direitos dos associados que não possuem moradia, garantindo-lhes a participação nos projetos de política habitacional urbana, além de buscar recursos para a construção de casas populares.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela associação nesse município, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.362/2013, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 2013.

Rosângela Reis, relatora.



MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com os policiais rodoviários militares que participaram da operação que apreendeu 2.408,5kg de maconha próximo a Frutal (Requerimento nº 5.437/2013, do deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com a Polícia Civil pela operação que apreendeu 1.124,2kg de maconha em Pedro Leopoldo (Requerimento nº 5.443/2013, do deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com a Juventude Nacional do PMDB pelo empenho na aprovação do substitutivo do Senado ao Projeto de Lei nº 4.529/2004, que institui o Estatuto da Juventude (Requerimento nº 5.540/2013, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com a Prefeitura Municipal e a Secretaria Municipal de Esportes de Contagem pela realização da 8ª Corrida João César de Oliveira (Requerimento nº 5.563/2013, da deputada Liza Prado);

de congratulações com a Sra. Maria Coeli Simões Pires, secretária de Casa Civil, pelo lançamento do livro *Memória e arte do queijo do Serro* - o saber sobre a mesa (Requerimento nº 5.590/2013, do deputado Duarte Bechir);

de congratulações com as atletas, o técnico e a diretoria da equipe de voleibol feminino da Escola Estadual Yolanda Jovino Vaz, de Arcos, campeã brasileira nos Jogos Escolares da Juventude de 2013 (Requerimento nº 5.594/2013, do deputado Antônio Carlos Arantes);



de congratulações com o *Jornal dos Lagos*, de Alfenas, pelos 30 anos de sua fundação (Requerimento nº 5.595/2013, do deputado Pompílio Canavez);

de aplauso aos policiais civis que menciona, lotados na 2ª Delegacia de Polícia Civil-SUL, pela prisão de quatro pessoas suspeitas de envolvimento nos crimes de roubo, tentativa de latrocínio e homicídio, na região Oeste da capital (Requerimento nº 5.604/2013, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares da 9ª Companhia de Polícia Militar Independente de Meio Ambiente e Trânsito pela atuação na operação, em Uberlândia, que resultou na prisão de uma pessoa e na apreensão de 55kg de pasta-base de cocaína e de R\$3.109,00 em dinheiro (Requerimento nº 5.689/2013, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 32º Batalhão de Polícia Militar, que atuaram em ocorrência em Uberlândia que resultou na prisão de quatro pessoas e na apreensão de dois menores e de 21kg de maconha, uma balança de precisão, vários aparelhos celulares e materiais utilizados para embalar e comercializar maconha (Requerimento nº 5.695/2013, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 39º Batalhão de Polícia Militar, que atuaram em ocorrência em Contagem que resultou na prisão de duas pessoas e na apreensão de um menor, 11kg de maconha e três veículos (Requerimento nº 5.697/2013, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 257ª Companhia de Polícia Militar, que atuaram em ocorrência no Município de Prata que resultou na prisão de cinco pessoas e na apreensão de duas menores, um revólver, munição, três tablets de maconha, uma balança de precisão, pedras de *crack*, pinos de cocaína e quantia em dinheiro (Requerimento nº 5.700/2013, do deputado Cabo Júlio);

de aplauso aos policiais federais que participaram de operação que culminou no desmembramento de uma quadrilha especializada em tráfico internacional de armas (Requerimento nº 5.763/2013, da Comissão de Segurança Pública);

de aplauso aos policiais federais que participaram de operação que culminou no desmembramento de quadrilha envolvendo empresários, servidores públicos e ex-prefeitos, a qual desviava dinheiro público, chegando ao valor de R\$400 milhões de reais (Requerimento nº 5.765/2013, da Comissão de Segurança Pública);

Solicita seja encaminhado à Secretaria de Transportes moção de repúdio pelo não comparecimento de representantes dessa secretaria na reunião de audiência pública realizada pela Comissão de Transporte em 4/9/2013 com a finalidade de debater a realidade das instituições rodoviárias (Requerimento nº 5.775/2013, da Comissão de Transporte);

Solicita seja encaminhada ao Dnit manifestação contrária à cobrança de pedágio na BR-050, no trecho entre Araguari e Uberlândia, para veículos emplacados nesses municípios (Requerimento nº 5.791/2013, da Comissão de Assuntos Municipais);

Solicita seja encaminhado à Cemig, com cópias para o governador do Estado e o presidente da Assembleia Legislativa, manifestação de repúdio pela atitude adotada por seguranças da Cemig, que impediram que o deputado Rogério Correia avaliasse, *in loco*, a situação dos servidores demitidos que se encontravam acorrentados no saguão dessa empresa (Requerimento nº 5.844/2013, da Comissão de Direitos Humanos).



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 7/10/2013, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Durval Ângelo

exonerando Gabriela Fagundes Diniz Couto do cargo de Secretário de Gabinete II, padrão VL-36, 8 horas;
nomeando Fabiana Silva Durães para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão VL-28, 4 horas;
nomeando José Geraldo Alves de Almeida para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão VL-28, 4 horas;
nomeando Natália Viana Reis para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão VL-28, 4 horas;

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.305, de 22/6/07, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, e 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

exonerando Rejane Karla Bragança do cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão VL-56, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Minas Sem Censura;

nomeando Clélia Pereira Tomaz Silva para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão VL-56, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Minas Sem Censura;

nomeando Farley Vinicius Meira Magalhães para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Minoria;

nomeando Geraldo Queiroz Campos para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão VL-29, 8 horas, com exercício no Gabinete da 1ª Vice-Presidência.

Nos termos do inciso VI, art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:



exonerando, a partir de 14/10/2013, Farley Vinicius Meira Magalhães do cargo de Assistente Administrativo, VL-36, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete do Deputado Pompílio Canavez.



ERRATA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na publicação da matéria em epígrafe na edição de 10/10/2013, na pág. 56, sob o título “Gabinete do Deputado Tiago Ulisses”, onde se lê:

“Carlos Alberto Fagundes Gouveia”, leia-se:

“Carlos Alberto Fagundes Gouvêa”.